



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 009/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS – AL

O Senhor Vereador que este subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 99 da Resolução nº 121 de 02 de outubro de 2009, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Craíbas, depois de ouvido o Doutor Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, indica de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que adote as providências necessárias no sentido de viabilizar a **construção de uma creche na Cohab João Roberto dos Santos**.

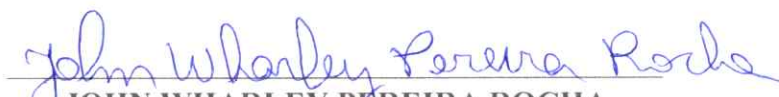
JUSTIFICATIVA:

A construção de uma **creche na Cohab João Roberto dos Santos** é uma necessidade urgente para garantir um atendimento de qualidade às crianças da comunidade, proporcionando um espaço seguro e adequado para o desenvolvimento infantil. O acesso à educação infantil é um direito fundamental e representa um suporte essencial para as famílias que precisam conciliar o trabalho com os cuidados dos filhos pequenos.

Uma creche bem estruturada oferece não apenas um ambiente de aprendizado e socialização para as crianças, mas também contribui para a melhoria da qualidade de vida das famílias, permitindo que os pais tenham maior tranquilidade para desempenhar suas atividades profissionais. Além disso, essa iniciativa atende às diretrizes educacionais que visam à ampliação da oferta de vagas na educação infantil, garantindo o direito das crianças ao ensino desde a primeira infância.

Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo Municipal priorize esta demanda, garantindo a construção da creche no bairro Cohab João Roberto dos Santos e proporcionando mais oportunidades para as crianças e famílias dessa localidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Craíbas, Vereador Luiz Gonzaga da Silva, em 17 de fevereiro de 2025.


JOHN WHARLEY PEREIRA ROCHA
VEREADOR

APROVADO
ATEND. SE
Craíbas, 27/02/25
